



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6130

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.195,00 (Dezesseis Mil Cento e Noventa e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2032 | 3 3 90 39 00 | 202 | 700,00 |
| 02 07 01 04 122 0003 2044 | 3 3 90 39 00 | 251 | 10.000,00 |
| 02 08 01 10 303 0012 2121 | 3 3 90 30 00 | 425 | 500,00 |
| 02 11 01 20 606 0004 2094 | 3 3 90 39 00 | 622 | 4.995,00 |
| Total: | | | 16.195,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0010 2032 | 3 3 90 36 00 | 201 | 700,00 |
| 02 07 01 04 122 0003 2043 | 3 3 90 92 00 | 250 | 5.000,00 |
| 02 07 01 04 122 0003 2256 | 3 3 90 39 00 | 260 | 5.000,00 |
| 02 08 01 10 301 0012 2236 | 3 3 90 32 00 | 354 | 500,00 |
| 02 11 01 20 601 0004 2172 | 3 3 90 30 00 | 597 | 999,00 |
| 02 11 01 20 601 0004 2172 | 3 3 90 36 00 | 598 | 999,00 |
| 02 11 01 20 602 0004 2157 | 3 3 90 30 00 | 602 | 999,00 |
| 02 11 01 20 602 0004 2157 | 3 3 90 36 00 | 603 | 999,00 |
| 02 11 01 20 602 0004 2157 | 3 3 90 39 00 | 604 | 999,00 |
| Total: | | | 16.195,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 29 de Junho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo